



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 46 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.010247/2021-05

Foz Do Iguaçu-PR, 05 de julho de 2021.

PRÊMIO UNILA DE TESE E DISSERTAÇÃO.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, considerando a [RESOLUÇÃO No 11/2021/CONSUN](#), que institui o **Prêmio UNILA de Tese** e o **Prêmio UNILA de Dissertação**, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de seleção - 1ª Edição de 2021.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio UNILA de Tese e o Prêmio UNILA de Dissertação é regido pela [RESOLUÇÃO No 11/2021/CONSUN](#), pelo presente edital e seus anexos.

1.2 O Prêmio UNILA de Tese e o Prêmio UNILA de Dissertação serão outorgados para a melhor tese de doutorado e a melhor dissertação de mestrado selecionadas em cada um dos três colégios do conhecimento:

Colégios	Programas de PGs UNILA
Colégio das Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Biociências 2. Biodiversidade Neotropical
Colégio das Ciências Exatas, Tecnológicas e Multi/Interdisciplinar (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multi/Interdisciplinar)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Energia e Sustentabilidade 2. Engenharia Civil 3. Física Aplicada
Colégio das Humanidades (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Economia 2. História 3. Integração Contemporânea da América-Latina 4. Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

- | |
|---|
| <p>5. Literatura Comparada</p> <p>6. Políticas Públicas e Desenvolvimento</p> <p>7. Relações Internacionais</p> |
|---|

1.3 Podem participar como candidatos(as) todos(as) os(as) discentes que foram alunos(as) regulares em um dos Programas de Pós-graduação (PPGs) da UNILA nas modalidades mestrado acadêmico ou doutorado, e defenderam suas dissertações e teses no ano de 2020.

1.4 As dissertações e teses para concorrerem ao **Prêmio UNILA de Tese** e o **Prêmio UNILA de Dissertação** devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. estarem cadastradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
2. terem sido defendidas sempre em ANO ANTERIOR a publicação deste edital;
3. terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
4. terem sido cadastradas no repositório da UNILA.

1.5 Os critérios de premiação deverão considerar:

1. a originalidade do trabalho;
2. a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e contribuição ao sistema educacional.

2 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

2.1 O processo de seleção das teses e dissertações seguirão os seguintes critérios e sequências:

Fases	Responsável	Atividade
1ª Fase	O Programa de Pós-graduação	Cada programa deverá selecionar internamente até 3 Teses e/ou 3 Dissertações defendidas no programa no ano de 2020, conforme item 3.1 deste edital.
2ª Fase	Comissões julgadoras de especialistas	Indicar a melhor Tese e/ou Dissertação dentre as indicadas na 1ª Fase pelos PPGs, considerando o colégio item 1.2.

2.2 Os programas de pós-graduação da UNILA deverão selecionar, até 3 Teses e/ou 3 Dissertações, sendo consideradas as indicações como **PRIMEIRA FASE**, conforme item 3.1 deste edital.

2.3 Os indicados da **PRIMEIRA FASE** serão selecionados, dentro da **SEGUNDA FASE**, por comissões julgadoras de especialistas compostas por representantes da UNILA e de outras instituições. Para cada grupo de grande colégio será formada uma comissão de premiação, composta por, no mínimo, três membros docentes doutores(as).

2.4 As Comissões Julgadoras, para cada colégio, serão indicadas pela PRPPG, compostas por um(a) docente da UNILA e especialistas da área externos(as) à UNILA. É vedada a participação de orientadores/as ou coorientadores(as) de teses/dissertações que estejam concorrendo ao prêmio de excelência na comissão julgadora da premiação.

2.5 As teses e dissertações premiadas poderão ser publicadas pela Editora da UNILA (EDUNILA) ou outras editoras públicas parceiras, a depender de disponibilidade orçamentária da EDUNILA e da PRPPG.

Parágrafo único: cabe a(s) editora(s) o parecer final para publicação, em conformidade às suas normatizações e regras internas estabelecidas pelo Corpo Editorial.

2.6 A comissão também poderá indicar uma tese e uma dissertação de cada colégio para conceder Menções Honrosas, em forma de documento de certificação.

2.7 Caso nenhuma dissertação e tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio UNILA de Dissertação e Tese.

3 ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 PRIMEIRA FASE: A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao **Prêmio UNILA de Tese** e **Prêmio UNILA de Dissertação** ocorrerá nos PPGs da UNILA, com ampla divulgação do processo de indicação. Cada programa de mestrado e doutorado, referente a PRIMEIRA FASE, deverá instituir uma comissão interna de avaliação, não é recomendado a participação de orientadores(as) ou coorientadores(as) de teses/dissertações concorrentes na comissão avaliadora. A comissão terá as seguintes atribuições:

1. Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
2. Decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos;
3. Selecionar para indicação de até 3 (três) dissertações e teses vencedoras;
4. Elaborar uma ata da reunião, com os seguintes dados:
 - a. Número de dissertações e teses inscritas para seleção no PPG;
 - b. Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes, e assinatura de todos os membros;
 - c. Indicação da dissertação e tese selecionadas e justificativa da escolha.

3.2 SEGUNDA FASE: Para a inscrição no Prêmio, os programas deverão enviar os seguintes documentos à PRPPG, por meio do formulário eletrônico.

1. Exemplar completo da dissertação e tese selecionadas em PDF (em formato digital);
2. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
3. Resumo de no máximo 500 (quinhentas) palavras, elaborado pelo(a) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
4. Declaração do PPG de que a dissertação ou tese está depositada na Plataforma Sucupira;

5. Currículo resumido do discente, formato Lattes (CNPq).

3.3 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma, pelo Link inscreva: <https://inscreva.unila.edu.br/>

4 CRONOGRAMA

4.1 Vide ANEXO I.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os premiados neste edital autorizam a UNILA, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e Internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes, total ou parcialmente, pelo prazo de 2 (dois) anos. Esta autorização será realizada por meio de termo de consentimento assinado pelos premiados.

5.2 Em caso de interesse de publicação pelos(as) premiados(as) caberá a eles se adequarem às normas, regras e prazos estabelecidos pela EDUNILA ou outras editoras públicas parceiras.

5.3 Casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

5.4 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I: Cronograma.

Anexo II: Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;

Anexo III: Declaração do PPG de que a dissertação ou tese está depositada na Plataforma Sucupira

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 10:59)

MARCIO DE SOUSA GOES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 1999746

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/07/2021** e o código de verificação: **1e5e5e11f1**